CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Holla de Sa Paulo Class: HIROP172 31 de Outubro de 1978 Pg.:

Emancipação do índio vai a exame da Presidência

BRASILIA (Sacursal) — O ministro Range. Reis, do Interior, encaminhou ontem à Presidência da República a minuta do decreto que regulamenta o capítulo do Estatuto do Indio referente à emancipação e à tutela exercida pelo Estado junto às populações indígenas, afirmando que "os indíos nunca se preocuparam em conseguir a liberração da tutela, mas nos entendemos que esta hora chegou".

Segundo Rangel Reis, o ponto mais discutido do projeto — o que se refere à terra — ainda permanece dúbio quanto à destinação da área habitada pelo índio ou pela comunidade no caso de emancipação. "Pensamos, por exemplo, em considerar inalienável a terra doada pelo União ao indio, mas me parece que depois de emancipado, em pleno gozo dos seus direitos civis, essa medida parece violar os direitos humanos dos indios"— admitiu.

PROJETO

Após muitos dias de sigilo absoluto em torno do projeto de emancipação de comunidades indigenas, quando fontes do Ministério do Interior garantiam que todos, inclusive o presidente da Funai, general Ismarth de Oliveira, estavam proibidos de tocar no assunto com a imprensa, o ministro Rangel Reis revelou os principais aspectos do decreto.

prensa, o ministro Rangel Reis revelou os principais aspectos do decreto.

Segundo explicou, ainda que o decreto faça muitas referências à questão da emancipação de indios individualmente e por comunidades, a minuta, na verdade, dá uma ênfase maior ao apoio que o governo pretende dar às comunidades indigenas brasileiras, através de uma ação integrada entre Ministérios e supervisionada pela Funai.

De fato, um dos artigos da minuta prevê a composição de uma comissão permanente formada por representantes do Ministério do Interior. Agricultura, Saúde, Educação e Cultura e ainda da Secretaria do Planejamento para o desenvolvimento de um programa de anoio às

para o desenvolvimento de um programa de apoio às comunidades indígenas, mes-

mo após a emancipação.

"A emancipação e a integração do indio pode vir como consequência desse programa" — disse o ministro afirmanda como consequência desse programa". tro, afirmando que o processo estava sendo encarado de forma inversa, "que nós con-sideramos*ser muito eficaz para o bem estar dessa par-cela da população bra-sileira".

TERRA
No capitulo que dispõe
sobre a terra indigena, adiantou Rangel Reis que estas
serão preservadas, em nome
da União, mesmo depois da
emancipação. Mas estava
prevista, também, a possibilidade de doação aos indios,
desde que a comunidade e a

bilidade de doação aos indios, desde que a comunidade e a Funai estivessem de acordo, mas esse ainda é um ponto a ser discutido, segundo o ministro do Interior.

"No caso de doações, todas as precauções foram adotadas a fim de assegurar que a comunidade ou o índio individualmente não tenham qualquer prejuizo. Por exemplo, pensamos em considerar as terras inalienáveis, ponto sobre o que pessoalmente tenho dúvidas, pois sendo a comunidade emancipada, e em pleno gozo dos direitos

comunidade emancipada, e em pleno gozo dos direitos civis, como prevê o Código Civil, talvez seja até um atentado contra os direitos humanos deles."

Rangel Reis criticou os antropólogos que participaram de uma reunião com a presidência da Funai, em setembro, em Brasilia: "Reconheço que não foi uma boa reunião, porque não houve exame do texto. Mas, de um modo gerai todos se colocaram contra a idéia da emancipação, por princípio, não contribuindo, assim, para nada".

PRINCIPAIS PONTOS
São os seguintes os principais Itens da minuta entregue ontem ao presidente da República:

— Criação, dentro de 15 dias após a aprovação do decreto, de uma comissão encarregada de apoiar o indio e as comunidades indigenas mesmo após a emancipação, formada pelos Ministérios do Interior, Educação e Cultura, Trabalho, Previdência Social, Agricultura e pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Presidência da República. residencia da Republica.

— Criação imediata de uma segunda comissão encarregada de fazer uma revisãonoatual Estatuto do Indio, formada por representantes do Ministério do Interior, Justiça, Secretaria de Planejamento da Presidência da República e da Secretaria de Secretaria da República e da Secretaria da República e da Secretaria de Secretaria da República e da Secretaria da República e da Secretaria de Secretaria de Secretaria da República e da Secretaria da República e da Secretaria de Secr cia da República e da Se-cretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional. O ar-tigo prevê, também, a par-ticipação de indios, desde que tenham formação de nivel superior.

superior.

— As terras nos quais vivem os indigenas emancipados continuarão pertencendo à União, com base na Constituição Federal. A exploração des terres ficará ploração das terras ficará sob a responsabilidade dos indios que receberão apoio do plano formulado pela comis-

são integrada.

— Mediante pedido dos próprios índios, que mesmo morando em comunidades

prefiram controlar indivi-dualmente a exploração de um pedaço de terra, o Incra decidirá sobre a possibilidade de serem utilizadas áreas fora da reserva indigena.

Para que o indio, como individuo, seja considerado emancipado, será necessário que tenha idade superior a 18

 A emancipação nesses casos será efetuada pelo Código Civil mediante re-querimento da Funai, ouvido o indio, que deverá apresentar, ainda, um conhecimento razoavel da lingua portuguesa e habilitação para desempenhar atividades na comunidade nacional.

 No caso de comunidades. — No caso de comunidades, o projeto prevè que esta será declarada emancipada mediante aprovação, por decreto, do presidente da República, com base em requerimento feito pela maioria do grupo (2/3) com idade superior a 21 anos. O requerimento será examinado pelo Conselho Indigenista da Funai e em seguida. ta da Funai e em seguida, será encaminhado ao Con-selho de Desenvolvimento Social.

Em Belém, ato de repúdio ao projeto

BELEM (Do Correspondente) — A celebração de uma missa e a leitura de um manifesto assinado pelo Grupo de Apoio ao Indio, da seccional do Pará da Associação Nacional de Apoio ao Indio, marcaram, domingo à noite, o ato de repúdio ao projeto de emancipação dos indigenas elaborado pelo Ministério do Interior. O ato foi realizado na Igreja Nossa Senhora da Aparecida, em Belém.

Em seu sermão, dirigido a uma assistência composta de diversos antropólogos, sociólogos, religiosos e estudantes, o padre Nello Ruffaldi, do Conselho Indigenista Missionário disse que "é lamentável que toda vez que alguém sai em defesa dos oprimidos, receba em troca massacre e morte", referindo-se às mortes do padre Simão, em julho de 76 e a do padre Rodolfo Lubenk, em novembro do mesmo ano, assassinado por um policial em Barra do Garças quando defendia duas indias.

Para o sacerdote, a emancipação dos indígenas "representa a perda da iden-tidade do indio, a aquisição de doenças como a gripe, a de doenças como a gripe, a blenorragia, sarampo e outras mais que, para nós, são de difícil cura, porém, para eles. são de consequências fatais", lembrando também a morte de centenas de indios no Brasil, "o roubo de suas terras, de sua castanha e de sua madeira na 'Amazônia".